



**BRASIL VÔLEI CLUBE**

Campinas, 06 de janeiro de 2023.

**Ao Departamento de Convênios e Projetos**

**Assunto:** Justificativa para contratação de licença de software – Data Volley 4

A equipe técnica do Brasil Vôlei Clube, neste ato representado pelo Gerente de Esportes - Sr. Fernando Castro Maroni, vem através deste documento apresentar a justificativa técnica para a contratação de licença anual de utilização do software denominado "data volley 4", solicitado no Ato Convocatório nº 09-A no projeto apresentado ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

Ressaltamos que o a utilização do software, torna-se essencial para a preparação técnica e tática da equipe de alto rendimento do Vôlei, sendo esse já adquirido por diversos clubes do Brasil na modalidade, inclusive através de projetos ao Comitê Brasileiro de Clubes e que representa trabalhar nas correções por meio de análise de dados e vídeos apresentados.

Os dados disponíveis no sistema do data volley, oferecem maiores condições de planejamento técnico e tático a ser implantado nos treinamentos, visando correções e adequações gerais do sistema de jogo da nossa equipe. Além disso, durante as partidas é ferramenta fundamental na análise de desempenho coletivo e individual, disponibilizando para todos os membros da comissão técnica conectados os dados em tempo real para auxílio nas tomadas de decisão.

Mediante a pesquisa de mercado, constatamos que a empresa Genius Sports Italy Srl detém o direito de licença do software.

Atenciosamente,

**Fernando Castro Maroni**  
**Gerente de Esportes**  
**CREF: 10.018G/SP**